

INFORMAÇÃO SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA N.º 3 / 2020

Resultados do Controlo da Qualidade da Água para consumo humano do Concelho do Fundão

2º Trimestre do Ano de 2020

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, na **ZA Urgeiro** através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro	Valor Paramétrico (V.P.)	Unidades	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P.	% Incumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
Dimetoato	0,1	µg/L	<0,030 (Lq)	<0,030 (Lq)	0	0	1	1	100%
Desetilterbutilazina	0,1	µg/L	<0,030 (Lq)	<0,030 (Lq)	0	0	1	1	100%
Diurão	0,1	µg/L	<0,030 (Lq)	<0,030 (Lq)	0	0	1	1	100%
Terbutilazina	0,1	µg/L	<0,030 (Lq)	<0,030 (Lq)	0	0	1	1	100%
Clorpirifos	0,10	µg/L	<0,0300 (Lq)	<0,0300 (Lq)	0	0	1	1	100%
Desinfectante residual (Cloro residual)	---	mg/L Cl ₂	0,5	0,5	0	0	1	1	100%
Pesticidas Totais (2.7 Sub)	---	µg/L	<0,10 (Lq)	<0,10 (Lq)	0	0	1	1	100%
Ometoato	0,1	µg/L	<0,030 (Lq)	<0,030 (Lq)	0	0	1	1	100%
Imidaclopride	0,10	µg/L	<0,030 (Lq)	<0,030 (Lq)	0	0	1	1	100%
Bactérias Coliformes (Coliformes totais)	0	ufc/100 mL	0	0	0	0	1	1	100%
Escherichia coli	0	ufc/100 mL	0	0	0	0	1	1	100%

Notas: L.q. - Limite de Quantificação;

Não foram detetados incumprimentos

A Chefe do Serviço



Maria do Rosário Polido

Data da publicação no website: 23-09-2020